



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 069/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de um lote de terras, de propriedade do município, no final da Rua Uruguai;

CONSIDERANDO a necessidade de se resolver a questão do escoamento de águas pluviais no final da Rua Uruguai, que por falta de infraestrutura adequada está sendo direcionada ao prédio do CEEP;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a Secretaria Competente, a fim de que sejam realizados estudos visando à possibilidade de se fazer o loteamento do terreno existente no final da Rua Uruguai, mais precisamente nos fundos da Escola APAE de nossa cidade, haja vista que poderia solucionar a questão do escoamento de águas pluviais naquele local. Ainda levando em consideração que com a venda dos lotes os recursos seriam revertidos em prol do nosso município.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2018.

Élcio Alves dos Santos

Vereador